



000026

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística em comemoração ao "Dia do Católico", a ser realizado no dia 21 de novembro de 2025, neste Município de Bernardo Sayão – TO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem por objetivo a prestação de serviços referente Contratação de empresa para apresentação artística em comemoração ao "Dia do Católico", a ser realizado no dia 21 de novembro de 2025, neste Município de Bernardo Sayão – TO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, vem apresentar a presente **Justificativa para Contratação de Show Artístico com a Banda Missão Sacramento** em comemoração ao **Dia do Católico**, celebrado no dia 27 de novembro de 2025, conforme Lei Municipal nº 545, de 07 de agosto de 2023, que instituiu a referida data comemorativa no calendário oficial do Município.

2.2. O evento tem como objetivo **promover a valorização das tradições culturais e religiosas da comunidade local**, reconhecendo a relevância histórica e social do catolicismo para a formação da identidade do povo deste Município. Trata-se de data tradicional no calendário cultural local, com ampla participação popular e apoio das entidades religiosas, associações comunitárias e pastorais.

2.3. A realização do evento conta com programa diversificado de atrações culturais e religiosas, sendo prevista a **apresentação musical da Banda Missão Sacramento** reconhecida no cenário artístico religioso nacional/regional, com repertório compatível com a proposta cultural do evento.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 - A futura estimativa terá vigência até o 90 dias.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Lei 14.133/2021 Art. 75 § II e suas alterações.

4.2 - Demais legislações aplicáveis a ser contratada.

5. QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – A Secretaria Municipal de Administração estima que a porcentagem mínima dos serviços é de 100% dos itens constante neste projeto básico.



000027

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES e DOTAÇÃO.

6.1- As especificações e quantidades estão em conformidade com a descrição seguinte:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor estimado
1.	Contratação de empresa para apresentação artística com a Banda Missão Sacramento em comemoração ao "Dia do Católico", a ser realizado no dia 21 de novembro de 2025, neste Município de Bernardo Sayão – TO.	Show	01	R\$ 16.000,00
TOTAL				R\$ 16.000,00

Disponibilidade Orçamentária:

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.04.01	04	122	0052	2.171	3.3.90.39.00	125	1.500

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – O show realizar-se-á no dia 21 de novembro de 2025, no Município de Bernardo Sayão-TO.

8. DA GESTÃO DE COMPRAS

8.1 - Caberá a Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO, verificar as necessidades dos serviços, e encaminhar ordem de fornecimento aos proponentes.

9. PAGAMENTO

9.1- O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura Final com o atesto do Servidor Responsável pela conferência dos serviços executados, que deverá ocorrer em até **02 (Dois)** dias corridos.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deste termo de referência deverão ser prestados de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, contados do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratada e acatado pela Secretaria Municipal de Administração.

11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1- Os serviços deste Termo de Referência deverão ser executados na cidade de Bernardo Sayão– TO, em Praça pública.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

11.2 - O show deverá iniciar no horário, sem atrasos, conforme será divulgado através da Programação Oficial da Prefeitura Municipal, sendo que o início do show está previsto para a partir das 20:00hs do dia 21 de novembro de 2025;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- Acompanhar as especificações e a qualidade dos serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela execução dos serviços.

12.2- Fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/fornecimentos, registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização na entrega dos produtos, notificando à Contratada, por escrito, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

12.4- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias.

12.5- Fiscalizar e inspecionar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

12.6- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

13.2 - A Contratada, referente a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico.

13.3 – Executar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na “Nota de Empenho”.

13.4 - Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços entregues.

14. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA BANDA MISSÃO SACRAMENTO

14.1 Fundada em 2004, inicialmente como um ministério de música para auxiliar em shows de cantores católicos de projeção nacional que viessem ao Tocantins, a Missão Sacramento atua na evangelização através da música, pregação, workshop e teatro.



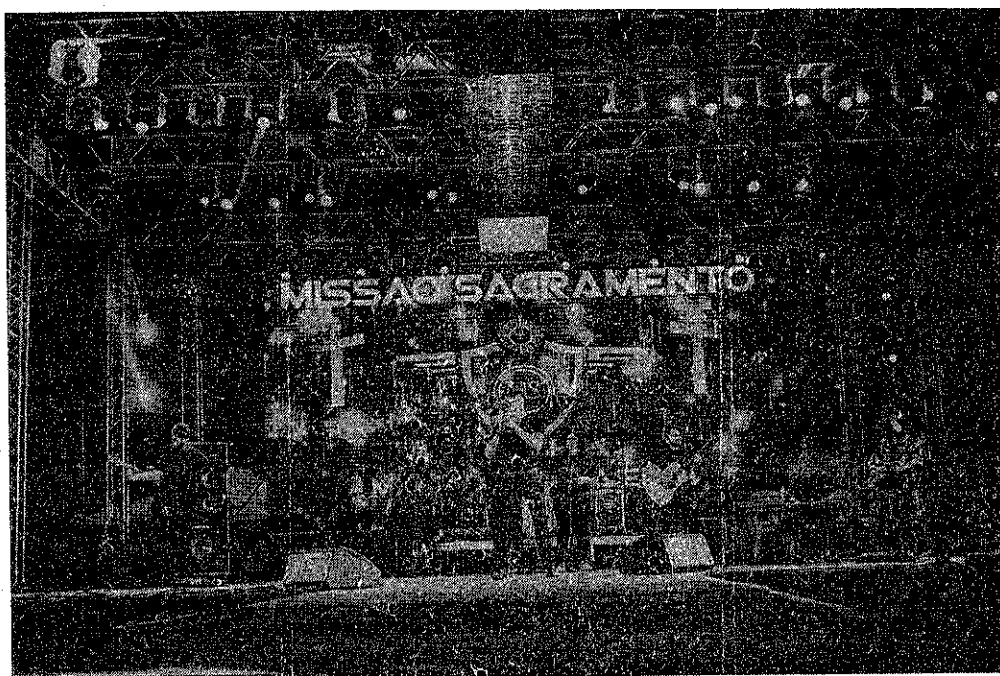
000029

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

14.2 Com três álbuns gravados, o Ministério de Música da Missão Sacramento evangeliza há mais de 10 anos, no coração do Tocantins. Outros estados como Maranhão e o Pará também já foram alcançados com as ações de evangelização realizadas pelo grupo.

14.3 Nos shows, o público poderá participar de momentos de louvor e oração com um repertório católico que contempla músicas em estilos diversos. As composições apresentadas são autorais e têm a particularidade de serem resultados das experiências pessoais com o amor de Deus na vida de cada missionário.

14.4 A Banda é composta por 12 membros entre instrumentistas, vocalistas e técnicos.



15. CONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

Show com A BANDA MISSÃO SACRAMENTO

Compete a contratada: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:

Data da apresentação: 21/11/2025 – SEXTA-FEIRA

Horário previsto: das 20h00 às 22h00, show com duração de 02h- reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário, sob aviso prévio.

Cabe ainda o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, material humano, instrumentos, transporte, montagem, manutenção e ferramentas necessários para execução dos serviços.

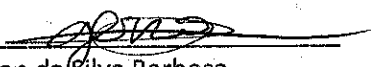


000030

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

A montagem da estrutura da contratada deverá estar finalizada e em funcionamento até às 20h00min. logo após o término do evento a contratada ficará responsável pela retirada de todas as estruturas.

Bernardo Sayão - TO, 22 de outubro de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração